**PORTARIA Nº 055/2020**

Data: 20 de março de 2020.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 159/2019 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

* Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Lauri Coradi**, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor **Eleomar Rene Blocher**, como Fiscal Suplente, do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, que tem como objetivo a locação de imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 159, de 6 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente